



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Mozarlândia; 20 de abril de 2023

Ofício N° 09/2023

Ilma. Sr.ª Andrielly Amanda Costa

Contadora do Município

**Assunto:** Comunicado de Ausência de Parecer

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente com o fito de comunicar que este Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, não apreciou os balancetes do FMI, pois o decreto de nomeação dos membros foi entregue dia 20/04/2023, sem este documento o conselho não teria legalidade de qualquer Ato, portanto comunico que estamos nos reunindo em breve para emitir o parecer sobre as contas do FMI.

Certa de ter colaborado com o referido, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Att;

**Creuzangela Ferreira Morais**

Presidente do CMDI

CNPJ:42.349.052/0001-18  
RUA PEDRO AMARO, QD.22 LT.02ª- CENTRO  
MOZARLÂNDIA -GO  
[Conselhodoidosomozar@hotmail.com](mailto:Conselhodoidosomozar@hotmail.com)

Recebi em: 20/04/2023,  
às 20:25 h.

**Camila Lemos F. Reges**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DA CASA CONSELHOS  
PORTARIA N° 183/2021

Camila e Lemos  
Recebi às 20:27